



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Ponto Sul

EM 15/05/2015 p. 14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 778

LEI Nº 3972

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

Suplementação

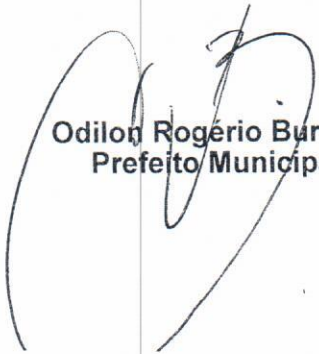
10.000.00.000.0000.0.000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.00.000.0000.0.000	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/PROT ESP
10.002.08.244.2401.1.310	CONSTRUÇÃO DE CREAS CT 1010.508-62/2013
950 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de maio de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal